



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

**DECRETO N.º 187/2022.**  
De 24 de novembro de 2022.

**“DISPÕE REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA "IPTU-PREMIADO" DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o município a promover campanha municipal de arrecadação "IPTU PREMIADO" mediante sorteio de prêmios.

**DECRETA**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Poder Executivo realizará sorteio a distribuição de prêmios entre proprietários, locatários ou possuidores de imóveis que não tenham nenhum débito de IPTU, lançados e vencidos, bem como que não tenham dívida ativa em aberto até o dia 30 de novembro de 2022, nas condições previstas neste Decreto.

Parágrafo único. O programa de concessão de prêmios previsto neste decreto denominar-se-á "IPTU-PREMIADO 2022".

**CAPÍTULO II**  
**DOS PARTICIPANTES**

Art. 2º Participação no sorteio é exclusivamente dos proprietários, os possuidores de imóvel a qualquer título ou os locatários de imóveis cadastrados na Prefeitura e que estiverem adimplentes com o IPTU e com Dívida Ativa.

§ 1º Somente fará jus ao prêmio o contribuinte que, até o dia 30 de novembro de 2022, não tenha nenhum débito, inscrito ou não em dívida ativa, referente ao IPTU do imóvel contemplado e em relação a outros imóveis de sua titularidade, inscritos no cadastro imobiliário.

§ 2º O contribuinte cujo imóvel não esteja devidamente inscrito em seu nome no cadastro imobiliário somente fará jus ao prêmio mediante prova cabal de sua condição de proprietário, possuidora qualquer título ou locatário.

§ 3º Para o locatário receber o prêmio, deverá comprovar sua condição, por meio de contrato de locação com firmas reconhecidas das partes, e ter expressamente assumido a responsabilidade pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

§ 4º Não poderão participar dos sorteios:

- I. o Prefeito e o Vice-Prefeito;
- II. os Vereadores;
- III. os contribuintes que possuem isenção total ou imunidade total do pagamento de IPTU.
- IV. os contribuintes que possuem ação judicial referente ao referido imóvel em que o Município seja parte.

**CAPÍTULO III**  
**DO SORTEIO**

Art. 3º O sorteio será realizado no dia 29 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, às 11 (onze) horas de forma presencial e transmitido através da internet no endereço: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeiteixeiropolis/>

§ 1º O sorteio será realizado por computador.

§ 2º O número do contribuinte para o sorteio será o número do Cadastro Imobiliário Municipal, que encontra na identificação do carne do IPTU.

§ 3º Para cada prêmio haverá uma realização de sorteio, contemplando 01 (um) contribuinte por vez, que concorrerão aos prêmios conforme disposto no art. 4º.

**CAPÍTULO IV**  
**DOS BENS A SEREM SORTEADOS**

Art. 4º Os bens a serem sorteados serão os seguintes:

- a) 1º prêmio: 01 Smartphone da marca Xiaomi modelo Note 11;
- b) 2º prêmio: 01 Smartphone da marca Xiaomi modelo Note 11;
- c) 3º prêmio: 01 Smartphone da marca Xiaomi modelo Note 11;
- d) 4º prêmio: 01 Smartphone da marca Xiaomi modelo Note 11;

**CAPÍTULO V**  
**DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

Art. 5º Os prêmios serão entregues aos contemplados após a homologação do respectivo sorteio, mediante o preenchimento das condições previstas neste Decreto, a exibição de documentos que comprovem a identidade do contribuinte e a assinatura do correspondente recibo, que serão examinados pela equipe do Setor de Tributação, ou pelo Secretário Municipal.

§ 1º Se for constatada a existência de débito ou de pendências judiciais ou administrativas relativas ao imóvel contemplado na forma disposta no art. 2º e em seus parágrafos deste Decreto, ou ainda impedimentos previstos no § 5º do art. 2º deste Decreto, o prêmio será sorteado novamente.

§ 2º Caberá recurso ao Prefeito da decisão homologatória da Comissão Organizadora no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação da decisão.

§ 3º O direito ao prêmio prescreve em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da homologação dos resultados.

**CAPÍTULO VI**  
**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º Cabe aos Servidores do Setor de Tributação a organização do sorteio, devendo:

- a) zelar pelo cumprimento do disposto no presente Decreto;
- b) orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes ao sorteio;
- c) organizar integralmente o sorteio;
- d) homologar o resultado dos sorteios;
- e) divulgar os nomes dos premiados, publicando o resultado;
- f) coordenar o processo de entrega dos prêmios;
- g) decidir os casos não previstos neste Decreto no prazo de 03 (três) dias, *ad referendum*, do Secretário Municipal.

Parágrafo único. O Setor de Tributação poderá convocar outros servidores para ajudar na organização.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º As pessoas contempladas no sorteio cederão seus nomes e imagens à Campanha "IPTU-PREMIADO", de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação e/ou o reforço da mídia publicitária do evento.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as dotações próprias do município.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 24 de novembro de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: n.º GI- 605/2022**  
**CONTRATADA : ENSAIOS METETROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS LTDA**  
**CNPJ: 11.189.496/0001-00**  
**Prestação de serviço no valor de: R\$ 962,66 (Novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**  
**Com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviço (aferição de tacógrafo do veículo micro-ônibus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 23 de Novembro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Estado de Rondônia

**3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO DE 2022**

**EDITAL Nº 002/2022.**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital 001/2022, resolve divulgar e torna pública a homologação das inscrições conforme relação abaixo:

**LISTA DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**  
**PROCESSO SELETIVO**

Seq.	Nome	Cargo	VIA
001	GUILHERME ROCHA BARBOSA	Operador de maquina pesada - Geral	Presencial
002	FABIO DE SOUZA FERREIRA FILHO	Médico – Plantão	Online
003	CRISTINA GONDIM CAROLINO	Psicólogo	Online
004	CRISTINA GONDIM CAROLINO	Assistente Social	Online
005	WELTON DE OLIVEIRA NEGRINI	Operador de maquina pesada – Geral	Presencial
006	DILCEMAR AGEU MARTINS PUCHVITK	Operador de equipamento agricola	Online
007	TIAGO MONTEIRO DIAS DE JESUS	Médico – Plantão	Online
008	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	Assistente Social	Online
009	PABLO DONIZETTI GONÇALVES	Médico – Plantão	Online
010	SIMONE CUSTÓDIO DINIZ	Médico – Plantão	Presencial
011	GILBERTO DA SILVA	Motorista de veículos pesados	Presencial
012	GILBERTO DA SILVA	Motorista de veículos pesados – Transporte Escolar	Presencial
013	IDAIR SCATOLIN	Motorista de veículos pesados	Presencial
014	IDAIR SCATOLIN	Operador de maquina pesada – Geral	Presencial
015	IDAIR SCATOLIN	Operador de equipamento agricola	Presencial
016	DOUGLAS ALVES TEIXEIRA	Operador de maquina pesada – Geral	Presencial
017	LUIS CARLOS DE CASTRO	Motorista de veículos pesados	Presencial
018	LUIS CARLOS DE CASTRO	Motorista de veículos pesados – Transporte Escolar	Presencial
019	LEANDRO CORALESKI NEGRINI	Operador de Maquina pesada – Geral	Presencial
020	LAURITA DE PAULA VIEIRA	Assistente social	Presencial
021	LUCAS LEME LOUBACH	Operador de maquina pesada – Geral	Presencial
022	FAEDRA PROÉZA DE PAULA	Psicóloga	Presencial
023	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	Operador de maquina pesada – Geral	Presencial
024	ALLAN CARLOS SOARES MOREIRA	Motorista de veículos pesados	Presencial
025	NERI GONÇALVES	Motorista de veículos pesados	Presencial
026	NERI GONÇALVES	Operador de maquina pesada – Geral	Presencial
027	NERI GONÇALVES	Operador de equipamento agricola	Presencial
028	ADRIANA ANDRESSA DA SILVA WILL SANTOS	Assistente social	Online
029	JEFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Operador de maquina pesada – Geral	Online

Teixeiraópolis, RO, em 24 de novembro de 2022.

Presidente - DEJYCARLOS PEREIRA DA SILVA

Secretário - ALINE BARRETO DE CASTRO

Membro - FABIANO DA SILVA FERREIRA

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**  
AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6  
Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral  
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 24/11/2022 07:55:01  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

### Alteração Orçamentária

#### DECRETO Nº 184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1173/2022

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 45.690,16 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	5511	01.01.00	01.031.0002.2002	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	45.690,16

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 24/11/2022 08:02:55  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

### Alteração Orçamentária

#### DECRETO Nº 185, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 4.535,24 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	53	02.03.00	04.122.0004.2007	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	4.535,24

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 41.602,31 (quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	46	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	2.725,00

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	47	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	14.677,91

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	48	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.31.00	0.1.500.0000	11.277,02

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	49	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.32.00	0.1.500.0000	4.363,00

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	50	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	7.250,47

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	51	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	1.308,91

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 24/11/2022 08:21:04  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

### Alteração Orçamentária

#### DECRETO Nº 186, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1174/2022

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 75.783,91 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	65	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	3.028,96
Recurso	66	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	10.796,41
Recurso	65	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	18.627,72
Recurso	68	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.94.00	0.1.540.1070	4.076,38
Recurso	65	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	9.289,55
Recurso	82	02.04.01	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	9.661,80
Recurso	65	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	6.368,76
Recurso	68	02.04.01	12.361.0005.2016	3.1.90.94.00	0.1.540.1070	13.934,33
Recurso	83	02.04.01	12.365.0005.2017	3.1.90.13.00	0.1.540.1070	
Recurso	65	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	
Recurso	84	02.04.01	12.365.0005.2017	3.1.90.94.00	0.1.540.1070	
Recurso	65	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	
Recurso	85	02.04.01	12.365.0005.2022	3.1.90.11.00	0.1.540.1070	
Recurso	65	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	
Recurso	86	02.04.01	12.365.0005.2022	3.1.90.13.00	0.1.540.1070	
Recurso	65	02.04.01	12.361.0005.2015	3.1.90.94.00	0.1.540.0000	
Recurso	87	02.04.01	12.365.0005.2022	3.1.90.94.00	0.1.540.1070	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.939/GAB/PMJP/2022 e nº 3.657/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-3871/2022 - SEMAD, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Valor Total Estimado: R\$ 14.076.064,69 (quatorze milhões, setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Data de Abertura: 09/12/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi  
Pregoeira  
Decreto nº 3.939/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-2197/2022, Objeto: **“Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores desta PMAP, através do Sistema Registro de Preços. Para aquisição de peças, acessórios, óleo de motor, lubrificantes, contratação de serviços de oficina de mecânica em geral. A empresa será a mediadora entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PMAP e a rede credenciada, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência). A Comissão Permanente de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2022 - SRP para revisão e retificação do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Para mais informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min (Horário Local). Através do fone: (69) 3534- 2981 e/ou e-mail: epl.pmap123@hotmail.com.br.**

Alto Paraíso (RO), 24 de novembro de 2022.

Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira  
Documento Assinado Eletronicamente.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 067/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **EMERSON HERMES DOMICIANO** matrícula 13134, Admitido em 01/01/2021, Portador do CPF nº 796.140.869-04 no Cargo de **CONTADOR GERAL - GABINETE**, com efeito financeiro dia 30 de novembro de 2022, e dá outras Providências.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Seus efeitos financeiros em 30 de novembro 2022.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 21 de novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**PROCESSO 385/SEMOSP/2022 e 388/SEMOSP/2022**  
Torna público a Adjucação e Homologação, referente a TOMADA DE PREÇOS 003/2022, tipo menor preço - critério de julgamento por meio de empreitada global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA ELÉTRICA DESTINADO A EXECUTAR PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL E AVENIDAS EM CASTANHEIRAS/RO, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 158/DPNC/2018 SICONV Nº 864338/2018 PROCESSO SEI 6014.000329/2018-78 (LOTE 01) CELEBRADO COM A UNIÃO POR MEIO DO MINISTERIO DA DEFESA E DO PROGRAMA CALHA NORTE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA COM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUM PARA LED, CABOS DE COBRE, FLEXÍVEL, BASE PARA RELÊ, RELÊ FOTOELÉTRICO E HASTES METÁLICAS PARA LUMINÁRIAS EM JARDINOPÓLIS, CONFORME TERMO DE CONVENIO SICONV Nº 898649/2020 (LOTE 02), que celebram, a favor da Empresa: **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA CNPJ 01.663.698/0001-98**, Valor de **Lote 01 R\$ 259.779,87** (Duzentos e Cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e **Lote 02 R\$ 271.458,59** (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

Castanheiras/RO 21 de Novembro de 2022

**CICERO APARECIDO GODOI**  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 055/2022  
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP –  
ÂMBITO LOCAL e REGIONAL

**OBJETO:** Registro de Preços para uma Futura e Eventual Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Retro-Escavadeira-4x4; Motor a diesel de turbo alimentador com no mínimo 90 HP, transmissão sincronizada com 04 marchas à frente e 03 à ré, ano de fabricação não inferior a 2013.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO Nº 1.838/2022/SEMOSP

**ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 08/12/2022, às 9hs Horário de Brasília-DF.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 328.333,33 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).

**LOCAL:** site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br). Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br) ou no Portal da Transparência [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br). Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente às 7hs às 13hs, localizada à Rua Jair Dias, Nº 150, Centro, Cep: 76.979-000 - Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [cpl@parecis.ro.gov.br](mailto:cpl@parecis.ro.gov.br), Fone Fax: (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 23 de novembro de 2022

**EDVALDO FERREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 065/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **ELISANGELA DA SILVA** matrícula 13285, Admitido em 11/10/2022, Portador do CPF nº 914.222.212-53 no Cargo de **ASS. TÉCNICA ESP. EM AÇÕES FARMACÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA-SEMUSA**, com efeito financeiro dia 01 de novembro de 2022, e dá outras Providências.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Seus efeitos financeiros em 08 de novembro 2022.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 1º TERMO  
ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO  
Nº 014/PJM/2021

**CONTRATO: Nº 014/PJM/2021**  
**PROCESSO: 1-256/2021/SEMAF**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO – RO.**

**CONTRATADO: EVELIN CASARIN SILVA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1350911 SES-DEC/RO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.442.222-08.

**OBJETO: “LOCAÇÃO, DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO/DEPÓSITO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES”.**

DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO O presente termo prorrogará o contrato 024/PJM/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2022, em conformidade com o processo administrativo 1-256/2021. **DO VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 39.092,40 (trinta e nove mil e noventa e dois reais e quarenta centavos), correspondendo ao aluguel mensal de R\$ 3.257,70 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Alto Paraíso – RO, 16 de novembro de 2022

**João Pavan**  
Prefeito Municipal

**Evelin Casarin Silva**  
LOCADORA

**Eliani Zomerfeld Verão**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Documentos assinados eletronicamente.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 064/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **ANA CAROLINA DE SOUZA CASTILHO** matrícula 13026, Admitido em 18/01/2021, Portador do CPF nº 548.974.322-00 no Cargo de **DIRETOR DO DEPT DE PROJ E CONV – CDS- SEMAD**, com efeito financeiro dia 01 de novembro de 2022, e dá outras Providências.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Seus efeitos financeiros em 01 de novembro 2022.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 066/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **MARCEL ARNO ENIS** matrícula 13278, Admitido em 20/09/2021, Portador do CPF nº 031.644.392-10 no Cargo de **DIRETORIA CLINICA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE- SEMUSA**, com efeito financeiro dia 18 de novembro de 2022, e dá outras Providências.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Seus efeitos financeiros em 18 de novembro 2022.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 21 de novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 006/GAB/2022**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **ALINE BERDES GIBERTI**, Portadora do CPF nº **036.557.772-30**, para o cargo de **FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA**, para atender a **Portaria de Nomeação nº 075/GAB/2022**, ficando assim a mesma responsável em acompanhar a prestação de serviços para a finalidade citada acima, com efeito retroativo dia 11 de novembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 074/GAB/2022**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **JOICE LUCIANO DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº **035.482.532-10**, no Cargo de **SUB COORD. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**, com efeito, dia 16 de novembro de 2022, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



**Prezado (a) Cooperado (a)**

O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA, em reunião ordinária realizada em 10/11/2022, deliberou pela compensação de capital dos **COOPERADOS** abaixo mencionados, do quadro societário, por descumprimento do art. 10, inciso I, e Art. 22., e seus incisos do Estatuto Social da Cooperativa, além do Art. 7º, parágrafo único, da resolução 0185/2022 – Sicoob Amazônia.

**Art. 10. São deveres dos associados**

I. satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a Cooperativa

**Art. 22.**

I. o Conselho de Administração deliberará acerca da possibilidade de devolução e das condições aplicáveis ao resgate eventual, observando que os valores das parcelas de devolução nunca serão inferiores aos estipulados pelo Conselho de Administração

**Res. 0185/2022. Art. 7º Parágrafo Único:** No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excepcionalmente promover a compensação entre o valor do débito do associado, referente as suas operações vencidas, e seu crédito oriundo das respectivas quotas-partes, desde que as operações vencidas estejam classificadas no risco HH(prejuízo), desde que preservado, além do número mínimo de quotas-partes, o cumprimento dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor e a integridade e inexistência de capital e patrimônio líquido, cujos recursos devem permanecer por prazo suficiente para refletir a estabilidade inerente à natureza de capital fixo da instituição.

Diante do exposto, pedimos o comparecimento dos Cooperados mencionados abaixo ao SICOOB AMAZONIA ou ao Ponto de Atendimento a qual o Associado possui vínculo, para caso tenha interesse interromper a continuação deste processo. O não comparecimento concluirá que o associado está de acordo a este edital.

**1.COOPERADOS.**

Cooperados	
1	Francisco Soares Ferreira
2	Arlindo da Conceição
3	Antônio Marcos Pereira

sicoob.com.br



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 007/GAB/2022**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhor **EMERSON HERMES DOMICIANO**, Portadora do CPF nº **796.140.869-04**, para o cargo de **CONTADOR GERAL**, para atender o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS (IPC)**, (SEM ÔNUS) ficando assim o mesmo responsável em acompanhar a prestação de serviços para a finalidade citada acima, com efeitos legais a partir do dia 16 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 075/GAB/2022**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **ALINE BERDES GIBERTI**, Portadora do CPF nº **036.557.772-30**, no Cargo de **ASS. TÉCNICA ESP. EM AÇÕES FARMACÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA**, com efeito financeiro do dia 11 de novembro de 2022, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 008/GAB/2022**

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **ROSINEIA SILVA DO ZACO**, Portadora do CPF nº **948.175.452-91**, para o cargo de **CONTROLADORA GERAL**, para atender o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS (IPC)**, (SEM ÔNUS) ficando assim o mesmo responsável em acompanhar a prestação de serviços para a finalidade citada acima, com efeitos legais a partir do dia 16 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Novembro de 2022.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS LATICÍNIOS ROLIM DE MOURA LTDA**, SITUADO NO MUNICÍPIO DE THEOBAMA – RO LOCALIZADO NA LINHA 180, KM 01, ZONA RURAL. **CNPJ/MF: 63.753.859/0001-91**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – COREH/SEDAM A SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA A CAPITAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL, TAL QUAL SE REFERE À ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE CAPTAÇÃO: - 11.725518 E - 61.814992

Rolim de Moura/RO, 11 de novembro de 2022.

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) A MUITO MAIS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, com sede à **RODOVIA BR 364, KM 429, LOTE 91-A, P.I.C PADRE ADOLFO ROHL, ZONA RURAL**, Município de JARU, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº 28.994.666/0001-21, torna público que requereu junto a SEMEAGRO, em 24/11/2022, a solicitação de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), cujo ponto de localização está na Coordenada Geográfica Lat:10°24'38.15" S Long: 62°30'32.04" O.

JARU/RO, 24 de NOVEMBRO de 2022.

**MUITO MAIS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA PROPRIETÁRIO**



**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 176/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Consumo (Adubos e Substratos)**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 974-1/2022
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios.
- c) **ABERTURA:** 13/12/2022 as 10h00min horas (horário de Brasília).
- d) **VALOR ORÇADO:** R\$ 10.000,00.
- e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de novembro de 2022.

**Marcos Antônio Bertoloso**  
Pregoeiro  
Portaria nº 303/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 605/2022  
CONTRATADA : ENSAIOS METETROLOGICOS E  
CRONOTACOGRAFOS LTDA  
CNPJ: 11.189.496/0001-00

Prestação de serviço no valor de: R\$ 962,66 (Novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço (afiação de tacógrafo do veículo micro-ônibus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 23 de Novembro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 3656/2022, Processo Administrativo 1-11081/2022/SEMED, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a construção do muro da EMEF Antônio Ferreira de Souza, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 269.388,30 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Data de Abertura: 12/12/2022. Horário: 10hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)**

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 2937/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/CPL/2022

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL SEMTRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1010/SEMTRAS/2022.**

**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 124.994,13 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE E CENTAVOS).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS OS DIVERSOS SETORES LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 29/11/2022.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/12/2022.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 24 de Novembro de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 571/2022  
CONTRATADA : GENIVALDO DE JESUS 7503701234  
CNPJ: 35.966.695/0001-45

Prestação de serviço no valor de: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço (contratação de cantor com instrumentos musicais) para apresentação artística e musical ao vivo no dia 31 de dezembro de 2022 na praça dos sonhos no município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 23 de Novembro de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

### RATIFICAÇÃO

**Processo nº 1535/2022**  
**Assunto:** 20ª Formação continuada estadual de conselheiros tutelares do Estado de Rondônia  
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

**IVALDO DUARTE ANTONIO**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no Art. 25, Inciso II, da Lei 8666/93. **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, processada aos autos, visando a contratação de Associação devidamente habilitada a prestar serviços de notória especialização de formação continuada:

**ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DOS ESTADO DE RONDÔNIA (ACTRON) – 05.370.912/0001-79**, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Publique-se.

MIRANTE DA SERRA-RO, 24 de Novembro de 2022.

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

### SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO(LAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, com sede na Av: Marechal Deodoro, Bairro três Poderes – ALVORADA DO OESTE –RO, devidamente cadastrado no CNPJ: 15.845.340/0001-90 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR), em 09/11/2022, a solicitação de **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LPE LI) e VIABILIDADE AMBIENTAL (VA) para PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – PROPOSTA Nº016538/2022.**

ALVORADA D' OESTE/RO, 16 de novembro de 2022.

**VANDERLEI TECCHIO**  
RESPONSÁVEL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 047/PJM/2022  
**Processo Administrativo:** GI-475/2022  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar calçamento de trechos de vias urbanas com área de 2.113,81 m² de passeio no Município de Teixeiraópolis/RO. Implantação de guia reta, guia curva, área de calçada existente, juntamente com a implantação de rampas de acesso a garagem e pedestres, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 376.215,14 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e quinze reais e quatorze centavos).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 24 de novembro de 2022.

**Assinam:**  
**D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI**  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
Pregão Eletrônico

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 169/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa para Serviço de Reforma da UBS Osmar Silva. Logo, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Saúde.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1998-1/2022.
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- c) **ABERTURA:** 13/12/2022 as 10h00min (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 27.027,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de novembro de 2022

**Marcos Antônio Bertolacio**  
Pregoeiro  
Portaria nº 303/2022